

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/11

PROCESSO CPL 1527/2010

LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que nos remeteram o Anexo I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet, deste Edital, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos inicialmente estabelecidos ficam mantidos.

ESCLARECIMENTO Nº 2

Pergunta:

01) Qual a Convenção Coletiva adotada para a estimativa do órgão para que as demais Licitantes se utilizem da mesma para levantamento de custos/despesa?

Resposta:

A estimativa da presente licitação foi obtida por intermédio de pesquisa mercadológica, sendo que tais valores são aqueles praticados pelo mercado. Informamos, ainda, que a indicação de um sindicato, aliena "h" do subitem 4.2.2, pelo preponente vencedor visa tão somente instruir futuro pedido de revisão.

Pergunta:

02) Há refeitório no local onde os funcionários poderão realizar suas refeições, vez que o serviço de limpeza em sua maioria é ininterrupto?

Resposta:

Há um local com instalações adequadas para que os mesmos possam fazer suas refeições, sem que tal fato desonere as empresas licitantes de observarem as regras, com relação ao vale alimentação, segundo a Convenção Coletiva de Trabalho e quanto a ininterruptão dos serviços, favor observar o Anexo VI – Escala de Horários, sendo que ambas informações poderão ser esclarecidas pela realização da vistoria técnica

Sorocaba, 18 de abril de 2011.


Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira